

**PORTARIA DIR Nº 11/2017**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** o dever informar a “última oferta” do componente curricular de História do Direito (PPC 2012);
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, no período de abril a junho, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 40 horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO/LOCAL
História do Direito 40 horas	Profª Rosmeri Cancian	20/04 - 17h30 às 19h10min 26/04, 03/05, 10/05, 17/05 - 13h30min às 17h 20/05 - 8h30min às 10h10min 24/05, 31/05, 07/06, 14/06 e 21/06 - 13h30min às 17h Local: Unidade III

**Art. 2º** - A primeira parcela terá valor de R\$400,00. As demais parcelas terão valores regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 21 de março de 2017.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis